



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - N° 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL, ao Sr. HENRIQUE DE CARVALHO BELTRÃO, por iniciativa da Vereadora Jivaneide Barbosa Alcântara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 8º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, por iniciativa da Vereadora Jivaneide Barbosa Alcântara (PP), o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL ao **Sr. Henrique de Carvalho Beltrão**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – A honraria correspondente será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores – AL, 05 de novembro de 2025.

Jivaneide Barbosa Alcântara
Vereadora PP

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, em 12 de novembro de 2025.

Manoel Messias Rodrigues
1º Secretário